

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0074/2016, de 14 de junho de 2016

Trata da prorrogação do término do mandato dos membros do colegiado do curso superior de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - PRORROGAR o término do mandato dos representantes discentes no colegiado do curso superior de Licenciatura em Química para 27 de julho de 2016.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14/06/16.